

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 41/2024**

***Abre Crédito Especial no valor de R\$ 21.239,00 (vinte e um mil duzentos trinta e nove reais).***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação elencado no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 41/2024, de 13 de junho de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 01 de julho de 2024.

  
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
**Presidente**

  
Ver. Celso Roberto Jeske  
**Secretário**

  
Ver. Cristiano José Studzinski  
**Membro**

  
Ver. Filipe Torres Guimarães  
**Membro**